



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

PROCESSO Nº 69/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA A SER EXECUTADA COM RECURSOS DO ESTADO E TESOUREO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, DE ACORDO O CONVÊNIO 113/2021, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA

PREÂMBULO

No dia 29 de Novembro de 2021, às 13:35 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para construção de uma praça esportiva a ser executada com recursos do Estado e Tesouro, por intermédio da Secretaria de Esportes, de acordo o convênio 113/2021, memorial descritivo, projeto arquitetônico, cronograma, planilha orçamentária e termo de referência”***, a saber:

ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como membros da Comissão de Licitação constituída pelos servidores: GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE, RUBEN MOREIRA e RICARDO YASSUO TAIRA. Presente, também, o representante das empresa licitante, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - EMR CONSTRUTORA EIRELI

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR - RG: 40.864.930 - CPF: 357.490.708-75

2 - M6 CONSTRUTORA EIRELI

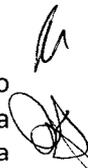
MATHEUS NERES BARBOSA DE LIMA - RG: 40.390.687-8 - CPF: 454.345.888-51

O representante da empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI solicitou sua saída da sessão após o Credenciamento.

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento. 

Em seguida, a presidente recebeu os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas, respectivamente.

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação solicitada em edital. Também, requereu aos setores de Engenharia e Contábil da Prefeitura Municipal de Fartura, que realizassem a análise dos documentos referentes aos itens 11.1.3 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica) e 11.1.4 (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) do edital. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

Às 14h36min, a sessão foi suspensa para análise técnica e financeira. Às 15:26, retornou a sessão.

Após a análise dos documentos, a Comissão verificou que a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI **não apresentou** o Certificado de Registro Cadastral (CRC), exigido na Cláusula 11.1.1 "a" do Edital.

Após a análise técnica e financeira, foram emitidos os respectivos pareceres.

De acordo com os Setores de Engenharia e Contabilidade:

Análise Técnica - todas as empresas licitantes **atendem** as exigências do Edital.

Análise Econômico Financeira – todas as empresas licitantes **atendem** as exigências do Edital.

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.

Dito isto, respeitando o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, o direito da vista franqueada aos interessados, e considerando a inabilitação e ausência de representante da empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, abre-se o prazo recursal da fase HABILITAÇÃO.

Fica, então, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e cláusula 17 do Edital.

O prazo para apresentação do recurso expira em 06/12/2021.

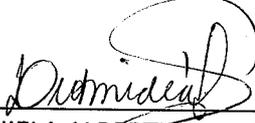
Os envelopes contendo as propostas de preços não foram abertos, porém, foram devidamente rubricados pelos presentes.

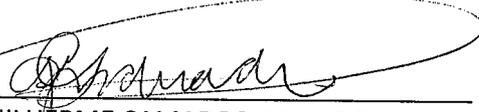
Os presentes ficam desde já cientes que, após o prazo recursal, a convocação contendo a data para abertura dos envelopes Propostas será devidamente publicada nos meios de comunicação anteriormente utilizados.

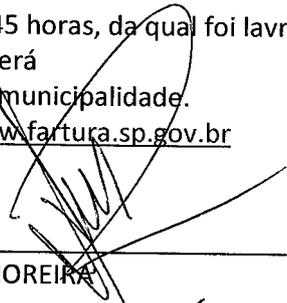
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:45 horas, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

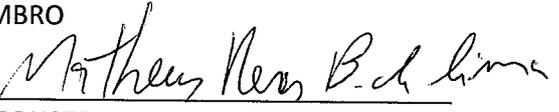
A sessão foi transmitida ao vivo pelo site da Prefeitura Municipal www.fartura.sp.gov.br


DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE DA CPL


GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE
MEMBRO


RUBEN MOREIRA
MEMBRO


RICARDO YASSUO TAIRA
MEMBRO


M6 CONSTRUTORA EIRELI
MATHEUS NERES BARBOSA DE LIMA